



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

MESA DIRETORA

NOTA INSTITUCIONAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itamonte, no exercício de suas atribuições legais e em respeito ao interesse público, vem, por meio desta nota institucional, manifestar-se sobre os fatos ocorridos no último dia 13 de junho de 2025, quando foi deflagrada, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a denominada Operação Dose Certa, no município de Itamonte.

Conforme amplamente divulgado por veículos de comunicação e por fontes oficiais, a referida operação visa apurar possíveis irregularidades relacionadas ao armazenamento e à distribuição de medicamentos com prazo de validade expirado, no âmbito de serviços vinculados à saúde pública municipal. Foram objeto de diligência unidades do Programa Saúde da Família (PSF), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Câmara Municipal informa que o processo encontra-se sob sigilo de justiça e que, portanto, o acesso às informações está restrito às autoridades competentes. No entanto, a instituição acompanhará atentamente o desenrolar dos acontecimentos, dentro dos limites legais e regimentais, com o objetivo de cumprir seu dever constitucional de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela qualidade dos serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Reitera-se, por fim, que esta manifestação tem caráter estritamente institucional, sem qualquer viés político, e visa exclusivamente prestar esclarecimentos à sociedade, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo Municipal com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Itamonte, 14 de junho de 2025.

Luiz Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice-Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretária